



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ  
GABINETE DA PREFEITA**

**Ofício nº 1392/SANJ/2021**

**Tatuí, 26 de julho de 2021.**

**Excelentíssimo Senhor  
Antônio Marcos de Abreu  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí  
NESTA**

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 1976/2021.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Prof. Miguel Lopes Cardoso Júnior, Secretário Municipal da Educação e pela Sra. Tirza Luiza de Melo Meira Martins, Secretária Municipal de Saúde.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO  
PREFEITA MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Tatuí**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua José Ortiz de Camargo, 594 - CEP: 18.270-500 – Tatuí – SP  
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 23 de julho de 2021.

**OFÍCIO Nº. 1871/2021– GABINETE DA SECRETÁRIA**

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar informações a Vossa Senhoria com relação ao **Requerimento 1976/2021** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí a fim de que se de resposta à referida Casa Legislativa, conforme abaixo:

A Escola João Florêncio foi escolhida como ponto de vacinação por possuir um pátio amplo e que não está em utilização pelos alunos da instituição

Nas instalações da escola, foram identificadas todas as áreas que são reservadas exclusivamente para vacinação da população, além disso, todos os funcionários tanto da escola, quanto da campanha, receberam orientações para que não haja contato entre alunos e população alvo. Considerando a relevância da campanha de maneira que deve ser acessível e segura para todos, considerando ainda, que para receber o imunizante o munícipe deve estar saudável, ou seja, sem patologias, a equipe técnica avaliou o local e concluiu que todas as medidas pertinentes à segurança da população foram tomadas.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

  
Tirza Luiza de Melo M. Martins  
Secretária Municipal de Saúde de Tatuí  
CPF: 005.966.800-28

**Tirza Luiza de Melo M. Martins**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Ao Ilmo. Sr.  
**RENATO PEREIRA DE CAMARGO**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos  
Prefeitura de Tatuí-SP



# Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira – Tatuí/SP – CEP - 18.271-210

Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711

Tatuí, 22 de Julho de 2021.

**Ofício:** Nº 0510/GSME/2021

**Assunto:** Resposta ao requerimento 1976

Prezado Senhor

Venho por intermédio deste, em atenção ao requerimento nº 1976, de autoria da Vereadora Micheli Vaz, informar o que segue:

- 1- A EMEF “João Florêncio” foi cedida para ser polo de vacinação em atendimento a uma solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.
- 2- A EMEF “João Florêncio” tomou todos os cuidados para que o espaço cedido a essa finalidade não interferisse no dia-a-dia da escola, e que as atividades escolares não sofressem nenhum tipo de prejuízo.
- 3- Cumpre-nos ainda informar que os protocolos de Biossegurança estão sendo estritamente seguidos, bem como as diretrizes do Plano São Paulo, não expondo alunos, funcionários, professores a algum tipo de risco.
- 4- Cabe à Secretaria Municipal da Saúde determinar os dias, horários e local de aplicação das vacinas, não sendo competência da Secretaria Municipal da Educação qualquer tipo de alteração.

Sendo o que nos cumpre informar, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

  
**Prof. Miguel Lopes Cardoso Junior**  
Secretário Municipal da Educação

Ilmo Sr.

**Dr. Renato Pereira de Camargo**

DD. Secretário de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal

Tatuí